

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / PASSOS
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 855/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Razão Social: COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A
Inscrição Estadual: 001.059127.00-05
CNPJ: 09.321.967/0001-40

Endereço: Avenida Rio/Bahia, S/N, Km 411- Bairro Planalto/Santa Paula – Governador Valadares / MG
Prezado Contribuinte,

Conforme determina o inciso II do artigo 68 do RPTA/MG e em virtude de inconsistências detectadas mediante cruzamento eletrônico de dados, no qual foram confrontadas informações prestadas mensalmente pelo contribuinte acima identificado e por terceiros, fica o contribuinte em epígrafe intimado a apresentar, na Delegacia Fiscal de Passos, no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada, relativamente ao período de 2018 a 2019:

a) Justificativa sobre a falta de registro das Notas Fiscais Eletrônicas de entrada constantes no relatório anexo em sua escrituração fiscal (EFD-ICMS/IPI – registro C100 e C170),

Por oportuno, informamos que constitui crime, a prestação de informações com dados incorretos ou falsos, sujeitando o informante às penalidades descritas no art. 1º, incisos I, II e IV, e ao art. 2º, I, da Lei 8.137/90.

Constitui crime da mesma natureza, emitir declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo.

Ronaldo Gonçalves Rabelo – AFRE – Masp 668.712-3
PASSOS, 12 de agosto de 2020.

ANEXO

NUMNF	DT EMISSÃO	VLR TOTAL	VLR TOTAL CHAVENFE
000124813	03/09/2018	1.865.442,02	31180902341881005956550260001248131337008369
000125957	30/09/2018	522.838,78	31180902341881005956550260001259571337008363
000125958	30/09/2018	8.815.253,81	31180902341881005956550260001259581526754434
000125964	01/10/2018	2.954.075,40	31181002341881005956550260001259641337008368
000127058	31/10/2018	590.869,04	31181002341881005956550260001270581496245855
000127057	31/10/2018	3.442.285,80	31181002341881005956550260001270571572877350
000127059	31/10/2018	631.993,72	31181002341881005956550260001270591742802856
000127061	31/10/2018	1.749.033,76	31181002341881005956550260001270611025833442
000127060	31/10/2018	921.261,75	31181002341881005956550260001270601542075048
000127062	31/10/2018	614.699,89	31181002341881005956550260001270621263995145
000127066	31/10/2018	5.878.653,51	31181002341881005956550260001270661781681841
000128127	30/11/2018	1.175.375,98	31181102341881005956550260001281271494620630
000128128	30/11/2018	3.099.224,04	31181102341881005956550260001281281334686230
000128129	30/11/2018	9.904.555,89	31181102341881005956550260001281291392063442
000129272	31/12/2018	736.447,06	31181202341881005956550260001292721903980202
000129276	31/12/2018	3.579.394,01	31181202341881005956550260001292761679827573
000129281	31/12/2018	9.026.213,88	31181202341881005956550260001292811262890199
000130304	31/01/2019	8.592.599,45	31190102341881005956550260001303041521513137
000130306	31/01/2019	2.979.705,70	31190102341881005956550260001303061516978148
000130244	31/01/2019	1.476.084,68	31190102341881005956550260001302441136964388
000131318	28/02/2019	8.350.978,21	31190202341881005956550260001313181572877350
000131275	28/02/2019	2.492.569,43	31190202341881005956550260001312751255078467
000132776	29/03/2019	2.675.918,65	31190302341881005956550260001327761157526123
000132772	29/03/2019	644.285,79	31190302341881005956550260001327721526754432
000132832	31/03/2019	11.607.984,85	31190302341881005956550260001328321432249645
000134496	30/04/2019	3.235.977,19	31190402341881005956550260001344961903980202

13 1387186 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/059/2020.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro abaixo. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência Data
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Anna Paula Russo Mourão	1292831-3	TGRE	I	D	II	A	06/02/2020
Gláucia Azevedo Ottoni	1293986-4	ANGRE	I	D	II	A	08/02/2020
Marina de Matos Gomes	1297585-0	TGRE	I	D	II	A	06/02/2020
Samuel Parreira Pires Gonçalves	1292826-3	TGRE	I	D	II	A	16/02/2020

13 1386973 - 1

PORTARIA Nº P / 060 / 2020.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência Data
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Alberto Vieira Filho	1150518-7	ANGRE	II	C	III	A	29/04/2020
Elias Moisés Martins Gonçalves	1297391-3	TGRE	I	D	II	A	20/04/2020
Júnia Márcia Rodrigues dos Santos	1291311-7	TGRE	I	D	II	A	27/04/2020

13 1386957 - 1

PORTARIA Nº P/058/2020

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro abaixo. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.
Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Última Progressão		1º Promoção		Vigência Data
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Márcia Thaise Lima Cruz	1296816-0	ANGRE	I	D	II	A	04/04/2020

13 1386978 - 1

PORTARIA Nº P/055/2020.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019 e; Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/ AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29 de julho de 2019, que institui o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho da LGPD (GT-LGPD) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. Art. 2º - O Grupo Temático terá a seguinte composição: I -Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, MASP 1164602-3, Diretoria de Informações e Negócios e Tecnologia, responsável pela coordenação dos trabalhos; II -Márcio Afonso Meireles Mourão, MASP 1047194-4, Gabinete; III -Fernando Barbosa Santos Netto, MASP 1209496-7, Procuradoria; IV -Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças; V -Ligia Xenex Gusmão Dutra, MASP 1047169-6, Diretoria de Registro Empresarial; VI -Aaron Duarte Dalla, MASP 1.160.069-9, Gerência de Negócios; VII -Paula Fernanda Araújo, MASP 1367225-8, Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos. Parágrafo primeiro. O integrante do GT-LGPD deverá indicar servidor para representá-lo no caso de haver impossibilidade justificada de sua participação em algum dos trabalhos que serão desenvolvidos.

Parágrafo segundo. O grupo de trabalho poderá se valer de especialistas e servidores da JUCEMG para auxiliá-lo na realização de seus trabalhos. Art. 3º - O GT-LGPD será responsável por elaborar um plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a JUCEMG esteja em conformidade com a LGPD. Art. 4º - O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29 de julho de 2019. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

13 1387165 - 1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 11 AGOSTO DE 2020

A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso VIII, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolve, publicar a Instrução de Serviço nº 06 de 11 de agosto de 2020, que Revoga a Instrução de Serviço nº 05 de 30 de junho de 2020 e dispõe sobre os procedimentos e o rito a ser observado, no âmbito da JUCEMG, nos casos de instauração de procedimento administrativo prévio ao cancelamento de ato, bem como nos despachos determinantes de efeitos de ato na esfera administrativa, nos termos do art. 115, da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

13 1386741 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 025, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo e da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo e nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2020.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art.1º e 2º da Resolução SEINFRA nº 025, de 13 de agosto de 2020)

MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
350052-7	ADAIR CARLOS DE SOUZA SOARES	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2020
1045169-8	CELSO LACERDA	AAE	II	N	II	O	30/06/2020
1045206-8	EDUARDO CARDOSO	ASAE	V	D	V	E	30/06/2020
350056-8	GERALDO EUSTAQUIO GONÇALVES	GTOP	V	D	V	E	02/07/2020
1045241-5	GILMAR FERNANDES	AAE	II	N	II	O	30/06/2020
1045243-1	HELENA MARIA NUNES LACERDA	AAE	V	J	V	L	30/06/2020
367725-9	JANE MARIA DOS SANTOS	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2020
1045282-9	JOÃO VIEIRA TAVARES NETO	AAE	V	J	V	L	30/06/2020
1045464-3	LEÔNIDAS DA SILVA FRANÇA	AAE	V	J	V	L	30/06/2020
341536-1	LUIZ CARLOS BRAGA	AUTOP	V	D	V	E	30/06/2020
350077-4	PATRICIA MARA RABELO	AUTOP	V	G	V	H	30/06/2020
350062-6	ROGÉRIO ALVES ANTUNES DA SILVA	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2020
904555-0	SÉRGIO SALVIATO	GTOP	V	D	V	E	30/06/2020
261958-3	VANESSA CRISTINA AMARAL	AGTOP	IV	G	IV	H	30/06/2020
1047154-8	WILLER BARTHO VIEIRA	AAE	V	H	V	I	30/06/2020

13 1386695 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1022852-6, Dalton Bicalho de Salles, de 18/08/2020 a 18/11/2020, referente ao 8º quinquênio.

13 1387110 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATA Nº 4292

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4292ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Basta com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado, Dr. Túlio Lima Viana, Dra. Leticia Ribeiro Marquete, Dra. Simone Castro Feres de Melo, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Renato Martins Machado, Dra. Camilla Felix, Dr. Mateus Coelho Vergara. Registrada a presença da Coordenadora do COPEM, a servidora Sabrina Silva Machado.

O Presidente do Conselho Penitenciário iniciou os trabalhos, informando sobre a nova metodologia de distribuição dos processos de execução penal que são remidos ao Copen. Após, o Presidente solicitou ao Conselheiro Dr. Mateus Coelho Vergara o relatório de inspeção ocorrida na Penitenciária Estevão Pinto, o respectivo conselheiro requereu que fosse oficiada a direção da unidade solicitando algumas informações complementares para finalização do relatório. Pedido deferido pelo Presidente.

Em seguida, foi dada continuidade as tratativas sobre o novo regimento interno do Conselho Penitenciário. Agendada nova reunião remota para dia 15/07/2020, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.

Eu, Sabrina Machado, coordenadora e secretária designada, o digitei.

Belo Horizonte-MG, 08 de julho de 2020.

13 1387126 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens, os servidores:
ADILSON SANTOS SILVA, MASP 1383897-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
AFONSO LEITE JUNIOR, MASP 1242954-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
AGDA LUCIA GUARCONI ALMEIDA SILVA, MASP 1213944-0, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL
AGINALDO APARECIDO PIO, MASP 1446656-9, AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALAN FREITAS BARBOSA, MASP 1212290-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ALBERT DENIS REIS DA SILVA, MASP 1280223-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ALCIDES TEIXEIRA MACHADO-MASP-0812520-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ALEX DE OLIVEIRA DA SILVA RAMOS MASP 1447423-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ALEXANDRE DA SILVA VICENTE, MASP 1196001-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ANDERSON APARECIDO PIVA MASP 1390242-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ANDRÉ ALVES COSTA, MASP 1186835-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA, MASP 1133539-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200813234848016.